



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

RELAT-SCSDJE - 22020
(relativo ao Processo 77652020)
Código de validação: 0951BCBDE2

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2020
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BALSAS

Iniciados os trabalhos correcionais no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BALSAS às 08:00horas do dia 09 de março de 2020, o Juiz Coordenador dos Juizados Especiais, Dr. João Francisco Gonçalves Dias, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, dessa forma, o presente relatório correcional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL:

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA
JUIZ COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DR. JOÃO FRANCISCO GONÇALVES ROCHA
SERVIDORES	JOSIANE DE JESUS FONSECA DA SILVA SANTOS PATRÍCIA KATIUSCIA MONTEIRO FARIAS DANIELE PATRICIA LISBOA PERES DE OLIVEIRA MARIA IVANARA VIEIRA MONIQUE SALES COELHO GOMES SUZANE CUNHA DA SILVA

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA:

A lotação de servidores na unidade está em desacordo com a RESOL-GP – 65/2013, que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

Maranhão, em razão da defasagem na lotação de 01 (um) Técnico Judiciário.

UNIDADE JURISDICIONAL	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BALSAS
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	LEI 9.099/95. CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZ(A) TITULAR	PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
SECRETÁRIO(A) JUDICIAL	SILVIA ALENCAR DOS SANTOS
SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE	<p>ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO</p> <ul style="list-style-type: none">• THIAGO PESSOA SILVEIRA• CRISTIANO MORAIS RODRIGUES <p>AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO</p> <ul style="list-style-type: none">• ROSANE DE MARIA REIS SILVA• ATALITA FERNANDA COSTA FERREIRA E SILVA• CYRLANE DA SILVA RABELO <p>CONCILIADOR</p> <ul style="list-style-type: none">• HALDREY VICENTE NASCIMENTO SILVA <p>OFICIAL DE JUSTIÇA</p> <ul style="list-style-type: none">• WELVERTON MOTA• ADSON VIEIRA MELONIO





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

	DO NASCIMENTO
	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO
	<ul style="list-style-type: none">• JOÃO ALBERTO BRAGA DE MORAIS JUNIOR• EUCILÂNDIA AMORIM VASCONCELOS
ASSESSOR(A) DE JUIZ	REINALDO DA SILVA GOES

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

ENDEREÇO	Avenida Dr. Jamildo, s/nº – Potosi – Balsas/MA
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Alugado

As solicitações pertinentes as instalações físicas e equipamentos foram explicitados no item 7 deste relatório.

4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA (dados fornecidos pela Assessoria de Informática da CGJ):

4.1 Histórico do acervo em tramitação (Dados extraídos em 29/02/2020):

THEMIS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	3242	3224	3202	3197	3183	3171	3130	3126	3059	1847
2019	1838	1651	1624	1604	1594	799	272	260	247	192	121	130
2020	108	114	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

PROJUDI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	93	89	84	82	78	78	77	75	72	72
2019	55	55	45	44	40	40	40	31	31	31	24	24
2020	21	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	6416	6441	6364	6593	6686	6914	6841	6593	6608	6027
2019	5716	5696	5549	5546	5529	5590	5654	5639	5836	5718	3842	3605
2020	3467	2987	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4.2 Histórico da quantidade de processos concluídos:

Em 29/02/2020	Themis PG (físicos)	PROJUDI	PJE	TOTAL
Para sentença/decisões/despachos	4	1	12	17

4.3 Número de processos concluídos há mais de 100 (cem) dias, dos últimos 24 (vinte quatro) meses:

THEMIS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	5	5	5	6	1	1	2	1	3	0
2019	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2020	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

Data da conclusão mais antiga	13/02/2020 (processo: 0000106-89.2019.8.10.0147)
-------------------------------	--

PROJUDI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0
2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Data da conclusão mais antiga	28/02/2020 (processo: 0010524-91.2014.8.10.0008)											

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	3	4	1	1	1	1	2	1	1	1
2019	5	1	1	1	2	2	1	1	1	1	0	0
2020	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Data da conclusão mais antiga	28/02/2020 (processo: 0800070-77.2020.8.10.0147)											

4.4 Histórico da quantidade de processos distribuídos (mês a mês, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses):

THEMIS PG (processo criminal)													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	14	32	17	11	11	16	19	17	16	11	164
2019	2	8	16	7	30	14	10	15	5	3	19	0	129
2020	10	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17

PJE





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	396	453	368	238	415	314	235	447	308	143	3317
2019	313	268	213	240	457	379	385	463	500	457	249	194	4118
2020	295	437	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	732

4.5 Quantidade de processos julgados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

THEMIS PG (processo criminal)													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	31	26	28	48	33	50	23	32	10	7	288
2019	0	40	11	15	35	11	22	7	18	2	2	-	163
2020	3	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25

PROJUDI													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	0	0	0	1	0	1	2	0	0	1	5
2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2020	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0

PJE													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	455	354	270	517	418	269	254	449	396	234	3616
2019	206	313	323	352	433	166	360	523	425	416	420	317	4254
2020	262	242	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	504





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

4.6 Tempo médio de duração dos processos (medido da distribuição até a sentença):

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	THEMIS	-	-	609	585	226	757	187	605	835	1681	3395	2506
	PROJUDI	-	-	1669	1640	2078	--	1385	2549	1695	1543	--	1838
	PJE	-	-	322	326	249	207	342	417	591	311	660	708

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2019	THEMIS	3324	1337	707	1629	2646	2688	399	747	1693	989	1105	844
	PROJUDI	--	2124	2000	1779	--	--	2141	--	--	2219	--	2453
	PJE	453	337	312	360	448	386	464	389	654	528	465	413

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020	THEMIS	586	631	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PROJUDI	--	2715	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PJE	478	481	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4.7 Tempo Médio de conclusão para sentença (medido desde a conclusão ao magistrado até a realização da decisão/despacho/sentença):

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	THEMIS	-	-	5	10	13	37	14	13	11	6	24	12
	PROJUDI	-	-	1	3	12	23	1	8	9	2	21	2
	PJE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

PJE	-	-	2	11	13	6	1	1	8	2	3	1
-----	---	---	---	----	----	---	---	---	---	---	---	---

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2019	THEMIS	26	9	4	10	5	9	8	13	11	17	16	19
	PROJUDI	40	16	5	6	1	--	6	4	25	6	24	22
	PJE	4	1	1	3	1	3	3	3	1	0	3	2

4.8 Histórico de audiências designadas e realizadas:

THEMIS PG(2018)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	-	-	55	14	62	49	15	5	32	37	11	1	281
Realizadas	-	-	44	14	56	47	15	3	26	30	9	1	245

PROJUDI (2018)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	-	-	1	1	0	0	0	0	0	1	1	0	4
Realizadas	-	-	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3

PJE(2018)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	-	-	528	399	316	432	569	398	259	478	393	272	4044
Realizadas	-	-	389	306	288	296	439	356	210	428	347	250	3309

THEMIS PG (2019)													
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	0	36	0	29	24	0	0	43	0	12	0	0	144
Realizadas	0	33	0	28	23	0	0	33	0	11	0	0	128

PJE (2019)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	223	341	335	442	526	244	358	488	394	438	582	369	4740
Realizadas	180	273	276	358	450	190	317	468	368	378	464	346	4068

THEMIS PG(2020)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	0	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
Realizadas	0	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22

PJE(2020)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	301	196	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	497
Realizadas	261	181	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	442

5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORRECIONADA:

5.1 Processos Correcionados

0801477-94.2015.8.10.0147, 0801143-60.2015.8.10.0147, 136-61.2018.8.10.0147 (13702018), 47-38.2018.8.10.0147 (5062018), 67-92.2019.8.10.0147 (6272019), 0802840-82.2016.8.10.0147, 0801167-88.2015.8.10.0147, 37-91.2018.8.10.0147 (4382018), 145-57.2017.8.10.0147(15122017), 0801769-79.2015.8.10.0147, 0802516-92.2016.8.10.0147, 0800157-72.2016.8.10.0147, 0011545-05.2014.8.10.0008, 0800248-65.2016.8.10.0147, 0011515-67.2014.8.10.0008, 0010524-91.2014.8.10.0008, 0802849-44.2016.8.10.0147, 008.2012.002.430-5, 421-29.2018.8.10.0026 (471/2018), 0010085-80.2014.8.10.0008,

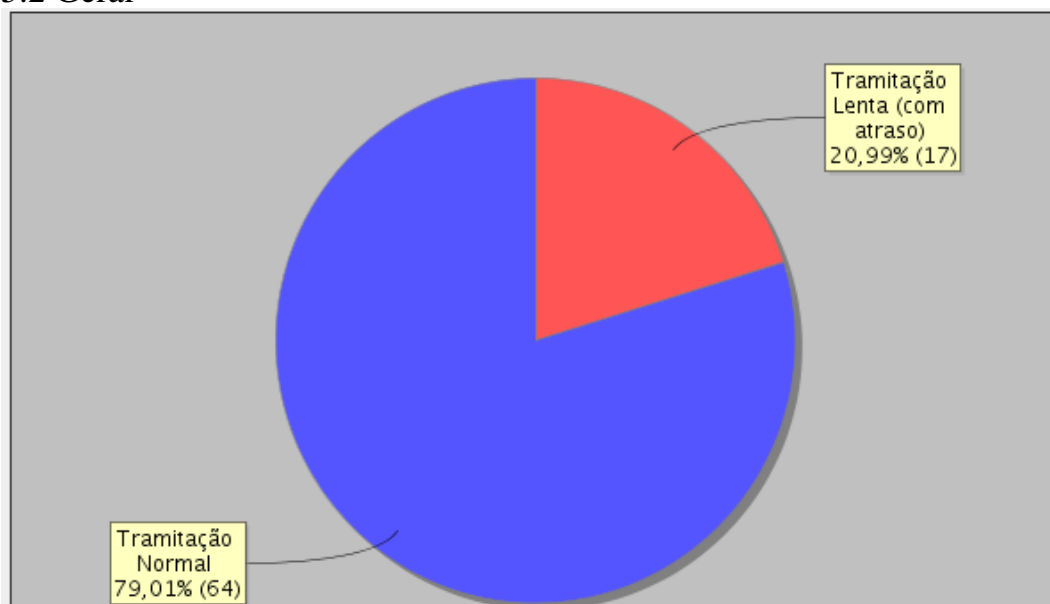




Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

0800060-33.2020.8.10.0147, 008.2012.008.513-2, 0010158-52.2014.810.0008,
62-07.2018.8.10.0147 (781/2018), 4-67.2019.8.10.0147 (153/2019),
0801800-02.2015.8.10.0147, 5-18.2020.8.10.0147 (1002020), 126-51.2017.8.10.0147
(1236/2017), 0803394-12.2019.8.10.0147, 0801597-40.2015.8.10.0147,
0800269-41.2016.8.10.0147, 0801994-60.2019.8.10.0147, 114-66.2019.8.10.0147 (12722019),
84-31, 2019.8.10.0147 (9242019), 0801180-87.2015.8.10.0147, 0800244-28.2016.8.10.0147,
0804026-09.2017.8.10.0147, 0803924-16.2019.8.10.0147, 543-46.2019.8.10.0026 (6082019),
0803934-60.2019.8.10.0147, 245-54.2017.8.10.0133 (102452017), 1102-96.2018.8.10.0026
(12492018), 0803744-97.2019.8.10.0147, 0801625-08.2015.8.10.0147,
0800299-76.2016.8.10.0147, 62-70.2019.8.10.0147 (6152019), 0804069-43.2017.8.10.0147,
0800004-68.2018.8.10.0147, 0801999-24.2015.8.10.0147, 0803619-32.2019.8.10.0147,
0800108-28.2019.8.10.0114, 610-70.2019.8.10.0026 (6952019), 0801776-32.2019.8.10.0147,
0802660-66.2016.8.10.0147, 9-55.2020.8.10.0147 (61052020), 0800242-58.2016.8.10.0147,
0803993-82.2018.8.10.0147, 0803382-95.2020.8.10.0147, 0801886-70.2015.8.10.0147,
0802332-34.2019.8.10.0147, 008.2011.055.234-9, 0802592-19.2016.8.10.0147,
0802939-47.2019.8.10.0147, 0800431-70.2015.8.10.0147, 008.2012.050.333-2,
544-65.2016.8.10.0133 (105462016), 0011446-35.2014.810.0008, 9000195-84.2008.8.10.0133
(1901952008), 117-89.2017.8.10.0147 (1088/2017), 0011483-62.2014.810.0008,
106-89.2019.8.10.0147 (12612019), 0803895-63.2019.8.10.0147, 6-03.2020.8.10.0147
(1022020), 840-52.2013.8.10.0114 (4212018), 0800003-83.2018.8.10.0147,
0800318-82.2016.8.10.0147, 45-68.2018, 0801345-37.2015.8.10.0147,
0801217-17.2015.8.10.0147, 0801323-76.2015.8.10.0147, 272-33.2018.8.10.0026 (2872018).

5.2 Geral

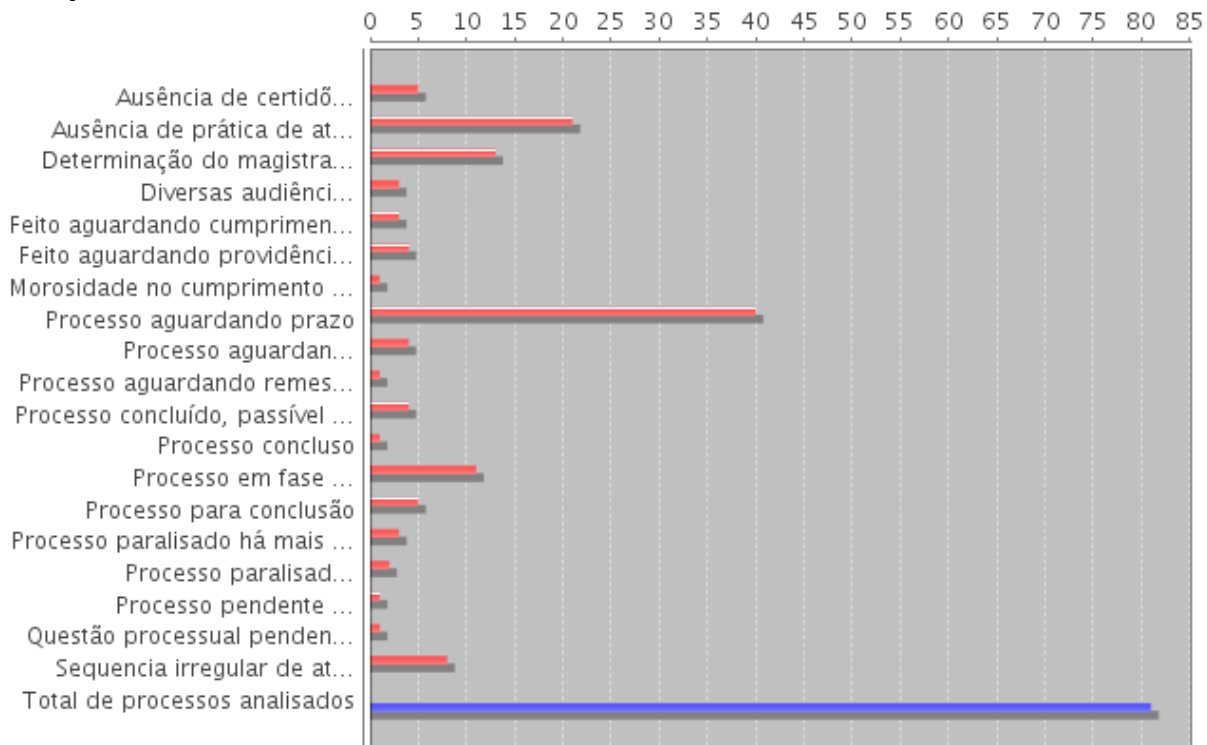




Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

● Tramitação Lenta (com atraso) 20,99% (17) ● Tramitação Normal 79,01% (64)

5.3 Específicos



5.4 Constatções da Equipe Correcional

Inicialmente, conforme abstrai-se da análise dos dados estatísticos fornecidos pela Assessoria de Informática da CGJ, cumpre consignar o eficiente desempenho da unidade no julgamento das ações, principalmente levando-se em conta a média de distribuição, qual seja, 353 (trezentos e cinquenta e três) processos, a maior distribuição, em relação aos juzados especiais de mesma categoria e com o a defasagem de 01 técnico judiciário, conforme item 2 deste relatório.

Contudo, algumas situações concernentes a rotinas procedimentares de secretaria são contrárias às orientações normativas da Corregedoria e merecem atenção, a fim de que não interfiram negativamente para a excelência na entrega da prestação jurisdicional. Vejamos:

1. Observou-se a prática de recebimento de valores pecuniários no âmbito da secretaria, alusivos, especialmente, às transações penais e/ composições civis em processos criminais. Acrescenta-se, ainda, o fato de que em algumas ações, sequer são informados a destinação desses valores ou o nome de instituições beneficiadas.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

2. A prática de atos ordinatorios é pouco difundida na unidade, em especial nos feitos criminais. Sabe-se que a utilização dessa ferramenta é de deliberalidade do juiz titular, mas cumpre salientar sua praticidade e benefícios, uma vez que não tem cunho decisório e visam garantir princípios basilares como a celeridade processual. Desta feita, orienta-se que atos como: abrir vistas ao Ministério Público; cobrança de informação quanto ao cumprimento de Carta Precatória; intimação para contrarrazões, entre outros, sem cunho decisório, e facilitariam a tramitação e evitaria sobrecarga da caixa de conclusões com situações desnecessárias.

3. As movimentações do sistema Themis, comumente não se coadunam com a tramitação do processo físico. Cabe ressaltar a importância de manter as datas dos procedimentos em correspondência com os registros no Themis para que haja simultaneidade nos acontecimentos. Inclusive, ressalta-se posicionamento da 3ª Turma do STJ, o qual entendeu que, mesmo em caráter informativo, os dados veiculados pelos tribunais devem ser considerados oficiais (Resp 960280/RS, publicado em 14/06/2011, de relatoria do Min. Paulo de Tarso Sanseverino);

4. Os processos suspensos no sistema Themis não foram corretamente movimentados, devendo ser observado que a movimentação é feita na árvore de "decisão" do magistrado. Assim, feitos que estão suspensos apresentam-se com caráter de paralisado injustificadamente;

5. Verificou-se que o Themis PG do Juizado de Balsas, não tem plataforma própria, como os demais juizados. No jurisconsult, por exemplo, os processos da unidade são encontrados dentro da Comarca de Balsas – Secretaria dos Juizados;

6. Em alguns processos físicos (pode ser observado no diagnóstico), está pendente a numeração e rubrica das folhas.

Ademais, observou-se processos com reiteradas designações de audiências, entretanto, vê-se tratar-se de ações que o juiz titular da unidade julgou-se suspeito, estando sob a jurisdição do Juiz José Francisco de Souza Fernandes, titular da 3ª Vara da comarca de Balsas. Considerações a parte, tal situação está impactando negativamente no acervo na unidade, muito embora o juiz titular não tenha gerência nessa situação, convém a secretaria organizar a pauta de audiência dos referidos processos de modo a serem compatíveis com a disponibilidade do juiz designado, buscando, dessa forma minimizar os danos com retrabalho e morosidade na entrega da prestação jurisdicional.

Também foram analisados processos os quais tramitavam fisicamente e que, na fase executória iniciou no PJE. Considerando que esta ação fora realizada antes das orientações constantes da portaria conjunta sobre a migração dos processos físicos, o juizado, caso ainda possua feitos que necessitem de migração siga as diretrizes da legislação vigente.

Um ponto observado em vários processos foi a demora no cumprimento dos mandados pelo Oficial de Justiça, com duração de até um ano, a exemplo do Processo nº 126-51.2017.8.10.0147 (1236/2017).

Nas ações em fase executória, percebeu-se que um dos fatores que causam morosidade é a ausência de CPF da parte executada para fim de penhora on line, demandando tempo e retrabalho da secretaria para intimar o exequente, podendo o juizado, no ato da audiência, ter





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

obtido os dados pessoais e outros necessários das partes, a fim de evitar retrabalho e dar a celeridade e efetividade à execução.

Quanto a estrutura física, o prédio que abriga o juizado é amplo e atende aos anseios do juiz e seus servidores, necessitando contudo de reparos, a fim de garantir a segurança estrutural do imóvel, conseqüentemente das pessoas que trabalham e tramitam no local, os quais serão mencionados no item 6 deste relatório.

6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

1 EQUIPAMENTOS: computadores, nobreak, suite com de 24.

2- INFRAESTRUTURA: Manutenção nas instalações física do prédio(pintura), mais entrada de internet, kit de câmeras de segurança interna.

OUTROS: Criação e instalação do segundo Juizado de Balsas, vigilância armada.

7 FORMULÁRIO:

#	Pergunta	Resposta
-	Juiz de Direito Titular:	PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
-	Está na ativa?	Sim
-	Em caso negativo, qual juiz (a) está respondendo?	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
-	Sobre o juiz titular:	
-	Tempo na Magistratura:	14 ANOS
-	Tempo na comarca:	7 ANOS
-	Tempo no juizado:	7 ANOS
-	Funções cumuladas (TRE, Diretoria do Fórum, Turma Recursal):	JUIZ ELEITORAL
	Está designado para funcionar	





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

-	em processos de outra unidade judicial? Qual? Quantas ações?	Sim 1ª VARA
1	O juizado especial realizou a Correição Geral Ordinária da Unidade Jurisdicional, este ano, conforme preconiza o art. 18 do Código de Normas da CGJ? Identifique período e portaria de instalação da correição:	Sim PORTARIA CGJ - 8462020 DE 09 A 11/03/2020
2	Na secretaria existem processos aguardando cumprimento de despachos ou decisão por mais de 30 (trinta) dias (aqui estão incluídos intimações, citações, penhoras, entre outros)?	Sim
2.1	Quantidade no Sistema Themis:	XXXXXXXXXXXXXXXX
2.2	Quantidade no Projudi:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
2.3	Quantidade no PJE:	181
3	Na movimentação das audiências estão sendo utilizados os códigos exigidos no Provimento nº 35/2015 da CGJ, baseado na Resolução nº 106/2010 do CNJ?	Sim XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
4	Quantas audiências são realizadas semanalmente? Em quais dias da semana e turno? Quantas por sala?	130 AUDIÊNCIAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA EM 1 SALA
	Quantos processos conclusos	





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

5	para julgamento há mais de 30 (trinta) dias?	
5.1	no Sistema Themis:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
5.2	no PROJUDI:	XXXXXXXXXX
5.3	no PJE:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
6	Qual a data da conclusão mais antiga para julgamento?	
6.1	no Sistema Themis:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
6.2	no PROJUDI:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
6.3	no PJE:	04/03/2020
7	Os processos suspensos por demanda repetitiva e/ou repercussão geral seguem a regra estabelecida pelo NUJEP (Resolução nº 235/2016 - CNJ e Resolução nº 74/2016), onde deve ser citado o motivo e o tema, no despacho de suspensão?	Sim
8	As sentenças dos processos físicos são disponibilizadas no sistema Themis em sua integralidade e com a correta movimentação processual, conforme Resolução nº 35/2015?	Sim
9	Em caso negativo (item 8), as sentenças são colocadas no livro de sentenças e publicadas no Diário de Justiça Eletrônico?	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

10	Quais os livros obrigatórios ainda são utilizados pelo juizado?	
10.1	Carga para advogados:	Não
10.2	Sentenças:	Não
10.3	Ministério Público:	Não
10.4	Defensoria Pública:	Não
10.5	Ofícios recebidos e remetidos:	Não
10.6	Protocolo de Oficiais:	Não
11	Em caso negativo em qualquer opção do item 10, como são feitos os controles de carga, sentenças, mandados entregues e devolvidos e demais documentos?	POR RECOMENDAÇÃO DO CNJ ABOLIU-SE O USO DOS LIVROS A SECRETARIA POSSUI CONTROLE DE EXPEDIENTES EXPEDIDOS E RECEBIDOS, TAIS COMO OFÍCIOS REMETIDOS, RECEBIDOS ETC. EM PASTA AZ, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.
12	Quantos mandados estão pendentes de cumprimento pelos oficiais de justiça? Qual a data do mandado mais antigo?	
12.1	Sistema Themis:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
12.2	PROJUDI:	XX
12.3	PJE:	12/11/2019
	A secretaria utiliza o DIGIDOC para envio e recebimento de documentos administrativos? Convém ressaltar que, por	





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

13	determinação superior do TJ, nenhum documento será recebido senão por este canal e com a devida assinatura eletrônica, quanto tratar-se de documentos. Também, os documentos enviados, se não recebidos, no prazo de 10 (dez) dias será considerada a leitura automática (Resolução nº 25/2013).	Sim
14	Você gostaria de apresentar sugestões para a melhoria dos trabalhos da Coordenação dos Juizados Especiais e sua secretaria? Apresente:	XXXXXXXXXXXXX

8 DELIBERAÇÕES:

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria, o(a) juiz(a) coordenador(a) dos Juizados Especiais, registrou as recomendações:

a) O juiz titular deve, nas Correições Anuais (art. 16 seus parágrafos, do Código de Normas da CGJ), atentar para que nos processos correccionados, seja feita menção de que o mesmo foi objeto da correição e, se aptos a despacho, decisão ou julgamento, sejam de logo deliberados para o fim a que se destinam, evitando a mera menção “vistos em correição”;

b) A secretaria da unidade deve observar as orientações apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88 e art.2º da Lei 9.099/95, que trata da razoável duração do processo e celeridade, respectivamente;

c) Recomenda-se à Secretaria registrar as tramitações processuais nas datas correspondentes ao momento em que ocorrem para facilitar a compreensão e análise dos autos, tanto para as partes, quanto para a sociedade em geral, inclusive é atribuição do secretário judicial, conforme preconiza o art. 100, inciso V do Código de Normas: *manter atualizadas e*





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

precisas as informações constantes do Sistema ThemisPG referentes a cada processo em tramitação na unidade jurisdicional, zelando inclusive pela correta anotação da classe processual e assuntos, nos termos da Tabela Processual Unificada do Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007);

d) Quanto a destinação dos valores oriundos de TP's deve o juízo seguir rigorosamente os termos do Provimento nº 10/2012 e Resoluções nº 101/2009 e 154/2012 do CNJ, inclusive deverá encaminhar a prestação pecuniária a CGJ anualmente, conforme orientação constante do provimento mencionado;

e) Não deverá a secretaria outorgar a distribuição e autuação dos TCO's que são recebidos na secretaria, de modo a não ensejar a prescrição punitiva estatal;

f) Ao magistrado, para orientar a secretaria quanto a utilização de atos ordinatórios nos termos do Provimento 22/2018 e artigo 126 do Código de Normas da Corregedoria (Provimento 11/2013), com vistas a garantir a fluidez da tramitação processual, a celeridade e economia processual;

g) Ao magistrado para atentar que as determinações de suspensão de processo deverá ser movimentado na “árvore de Decisão” (glossário CNJ), para que ocorra o sobrestamento da demanda de modo a não prejudicar a estatística do juizado, visto que o feito poderá constar no status de paralisados injustificadamente caso a movimentação não seja feita corretamente;

h) O juízo, caso ainda existam processos físicos aptos a migração para o PJE, deverá seguir as orientações constantes da Portaria-Conjunta 5/2019 e suas alterações;

i) Quanto a demora no cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça, a secretaria deve certificar nos autos tão logo perceba que o prazo está fora daqueles especificados em lei, bem como fazer os autos conclusos imediatamente ao magistrado, certificando acerca do excesso verificado;





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

j) À secretaria para atentar aos processos aptos a conclusão a fim de que não fiquem paralisados por prazos prolongados, atentando para o disposto no § 1º do art. 115, do CNCGJ, que diz: *É proibida a permanência de autos judiciais conclusos ou para conclusão no ambiente da secretaria judicial, devendo o secretário judicial, sob pena de responsabilidade administrativa, fazer a conclusão dos autos no prazo de 24 horas contadas da data do ato que a enseja, seguindo os autos ao Gabinete do Juiz no mesmo dia;*

k) Por fim, deverá ser oficiado informado ao Juiz José Francisco de Souza Fernandes, com a relação de todos os feitos que fora designado para funcionar em processos sob o impedimento do juiz titular do Juizado Especial. Ressaltar, ainda, que o mesmo deve atentar aos termos do Provimento nº 10/2020, que estabelece regras para a mensuração dos critérios da produtividade e da presteza dos magistrados, para fins de promoção, remoção e etc., principalmente os § 2º do art. 3º, § 4º do art. 7º e todo o conteúdo do art. 9º.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante das averiguações realizadas no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Balsas, durante o período correicional, restou constatado que o juízo dedica-se a manter um nível de qualidade quanto a presteza do julgamento de suas ações, assim como, na celeridade dos despachos e conclusões, contudo deverão ser aperfeiçoadas movimentações no âmbito da secretaria judicial, de modo que a unidade, como um todo siga um padrão de qualidade excelente.

Verifica-se contudo, que o juiz titular da unidade correicionada mostra-se disponível para colaborar na melhoria dos trabalhos, buscando corrigir os problemas da melhor forma possível, cumprindo, por fim, recomendar que diligencie e empreenda as medidas necessárias no sentido de dar imediato cumprimento as orientações, constantes deste relatório.

Deverá ser encaminhada a orientação pertinente ao Juiz José Francisco de Souza Fernandes, de modo que possa adotar as providências quanto ao seu cumprimento.

O ambiente físico, de modo geral, atende às necessidades do magistrado e seus servidores, porém é imperativo, pequenos e importantes reparos em sua estrutura.

10 ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados com a confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos e a produtividade, consignando as devidas considerações para adoção de providências.

Dada as intercorrências encontradas, cumpre tão somente, consignar o prazo de 90





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

(noventa) dias, a partir da ciência deste relatório para que o juiz titular informe à Corregedoria Geral da Justiça acerca do saneamento que necessitam de urgente intervenção.

Envie-se cópia ao juiz e secretaria da unidade jurisdicional correccionada e, ainda, ao corregedor(a) Nacional de Justiça, conforme disposto no art. 24, parágrafo único, com redação dada pela Resolução GP nº 09/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Coordenador dos Juizados Especiais, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 06 de abril de 2020.

JOÃO FRANCISCO GONÇALVES ROCHA
Juiz Coordenador do Conselho de Supervisão dos Jecc
Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais
Matrícula 51268

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/04/2020 10:10 (MARCELO CARVALHO SILVA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/04/2020 11:38 (JOÃO FRANCISCO GONÇALVES ROCHA)

